

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 047/16 - QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA – EPP, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO nº 000728/2016.

Por este instrumento particular, as partes abaixo mencionadas e qualificadas no quadro resumo, que faz parte integrante do Corpo de Cláusulas, ao final assinado, acordam entre si firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições a seguir elencadas:

A – Qualificação das Partes

AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A – AGEHAB, sociedade de economia mista, portadora do CNPJ nº 01.274.240/0001-47, com sede na Rua 18-A nº 541, Setor Aeroporto, Goiânia – GO, neste ato representada por seu Presidente **Luiz Antônio Stival Milhomens**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade nº 3.358.373 2ª Via SSP/GO e CPF nº 839.954.471-04, residente e domiciliado na cidade de Nova Veneza - GO, por seu Diretor Técnico **Marcel Bruno Silveira e Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº 3782583 SSP/GO e do CPF nº 902.554.611-00, residente e domiciliado em Goiânia – Goiás e por seu Diretor Financeiro **Huyulley Aquino Machado**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 18481 OAB/GO e do CPF nº 789.352.881-87, residente e domiciliado na cidade de Anápolis – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**.

ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua T-27, nº 2.032 Qd. 103 Lt. 05, Setor Bueno, Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 08.639.233/0001-40, neste ato representado por seu sócio, Sr. **Thales Alves Rodrigues**, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG. nº 1934998 2ª Via, SPTC-GO e do CPF nº 574.665.481-72, residente e domiciliado na cidade de Goiânia – Goiás, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo aditivo o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato nº 047/2016, tendo em vista o incremento dos custos Administrativos da Contratada em função da prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias; de erros e omissões na planilha orçamentária inicial e, ainda, em decorrência de despesas adicionais com transporte de materiais e itens essenciais à conclusão da obra, conforme Memorando nº 0155/2017- GEROB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 365.054,67 (trezentos e sessenta e cinco mil cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos) passando o valor global do contrato de R\$ 1.484.425,60 (hum milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 1.849.480,27 (hum milhão oitocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos), conforme planilhas abaixo:

PLANILHA 01: CUSTOS ADMINISTRATIVOS E INDIRETOS REFENTE A 6 MESES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000728/2016
 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 003/2016
 EMPRESA: ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA - EPP OBRA:
 CONSTRUÇÃO DE 27 CASAS QUILOMBOLAS
 LOCAL: 26 (VINTE E SEIS) UH NO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE E 1 (UMA) UH NO MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS

ITEM	CÓDIGO REFERENCIAL SINAPI/AGETOP	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1						
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA / BENEFÍCIOS						
1.1	90777 SINAPI	Engenheiro Junior - 1 x por semana (8H/DIA)	h	192,00	R\$ 47,66	R\$ 9.150,72
1.2	90780 SINAPI	Mestre de obras - 8H/DIA/UND	h	1.320,00	R\$ 25,40	R\$ 33.528,00
1.3	90767 SINAPI	Apontador ou aropriador - 8H/DIA/UND	h	1.320,00	R\$ 0,66	R\$ 8.791,20
2						
CONSUMOS						
2.1	21400 AGETOP	Consumo de água (consumo normativa AGETOP)	m³	956,10	R\$ 5,41	R\$ 5.172,50
2.2	21401 AGETOP	Consumo de energia elétrica (consumo normativa AGETOP)	kwh	6.807,51	R\$ 0,51	R\$ 3.471,83
2.3	271500 AGETOP	Café da manhã - administração da obra (apenas mestre e engenheiro)	und	156,00	R\$ 1,40	R\$ 218,40
2.4	271502 AGETOP	Almoço - administração da obra (apenas mestre e engenheiro)	und	156,00	R\$ 5,47	R\$ 853,32
TOTAL GERAL SEM BDI						R\$ 56.013,47
BDI 14,63%						R\$ 8.194,77
TOTAL GERAL COM BDI						R\$ 64.208,24

PLANILHA 02: OMISSÕES E ERROS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000728/2016
 DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº. 003/2016
 EMPRESA: ROD EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL LTDA - EPP
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE 27 CASAS QUILOMBOLAS
 LOCAL: 26 (VINTE E SEIS) UH NO MUNICÍPIO DE CAVALCANTE E 1 (UMA) UH NO MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS

ITEM	CÓDIGO REFERENCIAL SINAPI/AGETOP	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1						
ALIMENTAÇÃO						
1.1	271500 AGETOP	Café da manhã mão de obra direta - custo alimentação p/ 10 funcionários	und	2.200	R\$ 1,40	R\$ 28.864,64
1.2	271502 AGETOP	Almoço - mão de obra direta - custo alimentação p/ 10 funcionários	und	2.200	R\$ 5,47	R\$ 12.034,00
1.3	271502 AGETOP	Jantar - mão de obra direta - custo alimentação p/ 10 funcionários	und	2.200	R\$ 5,47	R\$ 12.034,00
1.4	271502 AGETOP	Jantar - administração da obra (apenas mestre e engenheiro)	und	312	R\$ 5,47	R\$ 1.706,64
2						
ALVENARIA, REBOCO EXTERNO, CHAPISCO E PINTURA EXTERNA E INTERNA						
2.1	87471 SINAPI	Alvenaria tijolo furado 05x19x39cm - 1/2 vez - preparo em betoneira (sem perda)	m²	757,08	R\$ 23,16	R\$ 17.533,97
2.2	87878 SINAPI	Chapisco espessura 0,5cm preparo manual (sem perda)	m²	713,07	R\$ 1,85	R\$ 1.319,18
2.3	87533 SINAPI	Reboco externo - fachada - esp 2,0cm preparo mecânico p/ execução de talisca (sem perda)	m²	713,07	R\$ 14,19	R\$ 10.097,07
2.4	73445 SINAPI	Pintura externa e interna - sobre o reboco sem fundo selador com adoção de fixador - 2 demãos (sem perda)	m²	997,38	R\$ 4,27	R\$ 4.258,91
3						
TRANSPORTE						
3.1	Normativa AGETOP	Fretes e carretos - faixa de 0 a 380 km - transporte de materiais até o canteiro de obras - total de 50 viagens	Km	38.600	R\$ 3,62	R\$ 139.732,00
3.2	Normativa AGETOP	Fretes e carretos - distribuição de materiais do canteiro de obras até as casas - faixa 0 a 14,50 km - 540 viagens	Km	15.660	R\$ 3,62	R\$ 56.689,20
4						
REFEITÓRIO						
4.1	93211 SINAPI	Execução de refatório em canteiro de obra em alvenaria, não incluso mobiliário e equipamentos	m²	16	R\$ 247,82	R\$ 3.965,12
TOTAL GERAL SEM BDI						R\$ 262.450,00
BDI 14,63%						R\$ 38.395,43
TOTAL GERAL COM BDI						R\$ 300.845,43

O presente termo aditivo será pago com RECURSOS PRÓPRIOS DA AGEHAB.




CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato nº 047/16, que ora se adita, permanecem ratificadas e inalteradas, sendo que o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante desta avença, produzindo junto um só efeito.


E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de mesmo teor e um só efeito.

Goiânia, 04 de maio de 2017.




LUIZ ANTONIO STIVAL MILHOMENS
Presidente


MARCEL BRUNO SILVEIRA E SOUZA
Diretor Técnico


HYULLEY AQUINO MACHADO
Diretor Financeiro


THALES ALVES RODRIGUES
ROD Edificações e Construção Civil em Geral Ltda – EPP

Testemunhas:

1.  → **Marcelle Diniz Moura Barros**
CPF: 010.870.921-32 CPF: 

2. _____ CPF: 307.122.621-72


Ana Regina de Almeida
OAB/GO nº 18.350
ASJUR - AGEHAB